

Decreto nº 11/70

O cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito municipal de Jacupiranga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, a aproximação das festas natalinas,

Considerando, ser lícito a todos, e, em particular aos servidores estáveis deste município, se proverem do mínimo indispensável à comemoração das festas;

Considerando, que se impõe, para fazer face a essa situação, o recebimento de seus vencimentos,

Considerando, finalmente, que o pagamento referente ao mês de dezembro somente em janeiro de 1971, seria procedido, conforme norma legal; e que não viria atender ao que se pretende,

Decreto

Artigo 1º - Fica autorizada a Tesouraria municipal a providenciar, por antecipação, o pagamento dos vencimentos correspondentes ao mês de dezembro em curso, aos servidores estáveis desta municipalidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

